

Nota de Alerta

COVID – 19: Protocolo de Diagnóstico e Tratamento em Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica

Departamento Científico de Terapia Intensiva

Presidente: José Roberto Fioretto
Secretária: Norma Suely Oliveira

Conselho Científico: Carolina Friedrich Amoretti, Cristian Tedesco Tonial,

Katia de Oliveira Harada, Marcelo Barciela Brandão,

Paula de Almeida Azi, Paulo Ramos David João, Regina Grigolli Cesar, Ricardo Maria Nobre Othon Sidou, Sandra Lange Zaponi Melek

Introdução

No fim de 2019, 27 pacientes com pneumonia de causa desconhecida e ligada epidemiologicamente a animais selvagens vendidos em um mercado chinês (*Wuhan Seafood Wholesale Market*) foram diagnosticados com um vírus RNA da subfamília Coronavirinae.^{1,2} O novo vírus foi denominado de SARS-CoV-2 e produz a doença denominada COVID-19.^{1,2} Posteriormente, o mundo se viu diante de uma pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.³

O primeiro caso descrito em criança foi relatado em Xiaogan, província de Hubei-China. Era uma criança de 3 meses de idade que teve febre por um dia e foi admitida em 26 de janeiro de 2020.⁴

Os casos mais graves foram relatados em idosos, enquanto as crianças com a COVID-19, por razões ainda em investigação, parecem ter curso clínico mais leve, e os relatos de morte são escassos. Entre 2.143 crianças com suspeita de COVID-19 na China, 731 (34,1%) foram confirmadas, dessas, mais de 90% apresentaram quadro assintomático, leve ou moderado; a média de idade foi 7 anos e não houve óbito em

menores de 10 anos.⁵ Outra descrição em crianças, demonstrou 10 casos, com média de idade 6 anos (variando de 3 meses a 11 anos).⁶ No entanto, a população pediátrica pode desempenhar papel importante na disseminação da COVID-19 na comunidade.

As recomendações atuais baseiam-se muito mais na realidade apresentada pelos casos em adultos. De qualquer forma, o protocolo tem como objetivo auxiliar na condução dos casos que possam surgir dentro das unidades pediátricas. Cabe lembrar que a maioria dos casos graves respiratórios em pediatria tem como principal causa outros vírus, como o vírus sincicial respiratório, por exemplo. Assim, o diagnóstico etiológico é de extrema importância para não haver desvios de condutas na maioria dos casos em pediatria.

Agente etiológico e modo de transmissão

O coronavírus é um RNA vírus da ordem Nidovirales da família Coronaviridae. Os vírus da SARS-CoV, MERS-CoV e SARS-CoV-2 são da subfamília Betacoronavírus que infectam somente mamíferos; são altamente patogênicos e responsáveis por causar síndrome respiratória e gastrintestinal.⁷

A transmissão do SARS-CoV-2 dá-se por meio de gotículas contendo o vírus, que são eliminadas ao falar, tossir ou espirrar a partir de uma pessoa contaminada, cerca de 1 a 2 metros de distância do indivíduo sadio. Outra forma de contrair a doença ocorre ao manipular objetos, brinquedos e superfícies contaminadas com gotículas contendo o vírus e, a seguir, tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos contaminadas. O risco de haver contaminação por SARS-CoV-2 por via fecal-oral parece ser baixo, embora investigações iniciais tenham identificado o vírus nas fezes em alguns casos. Como isso é um risco, serve como motivo de reforço para higienizar as mãos após usar o banheiro e antes de se alimentar. No entanto, a população pediátrica pode desempenhar papel importante na disseminação da comunidade, pois além da dispersão viral nas secreções nasais, há evidências de dispersão fecal por várias semanas após o diagnóstico, o que representa um desafio para o controle da infecção.³

No que se refere aos pacientes assintomáticos, o risco de contrair COVID-19 é considerado baixo.

- Período de incubação:
 O período médio de incubação da infecção pelo SARS-CoV-2 é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 14 dias.⁸
- Período de transmissibilidade:

A transmissibilidade dos pacientes infectados pelo SARS-CoV-2 é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares sugerem que a transmissão pode ocorrer mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.⁹

Definições de casos de acordo com o Ministério da Saúde¹⁰

Caso suspeito de COVID-19

Viajante	Pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada O U área com transmissão local nos últimos 14 dias.
Contato próximo	Pessoa que apresente febre O U pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Já foi reconhecida a transmissão comunitária da doença, não havendo mais necessidade da correlação clínico-epidemiológica para considerar um quadro gripal como suspeito. E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

Caso provável de COVID-19

Contato domiciliar

Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre **O**U pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, cefaleia, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

Caso confirmado de COVID-19

Laboratorial	Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real.
Clínico- epidemiológico	Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Contato próximo de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19

- Pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- Pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros (segundo o Ministério da Saúde).
- Pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- Profissional de saúde que cuida diretamente de paciente COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- Passageiro de aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

Contato domiciliar de caso suspeito ou confirmado de COVID-19

Pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.

Apresentação e síndromes clínicas¹¹⁻¹⁴

- a) Doença Leve: sintomas de infecção de vias aéreas superiores, incluindo febre, congestão faríngea, dor de garganta) e por um curto período de tempo ou infecção assintomática; RT-PCR para SARS-CoV-2 positivo; sem anormalidades radiológicas ou sepse.
- **b) Doença Moderada:** pneumonia leve, sintomas como febre, tosse, fadiga, cefaleia e mialgia. Sem complicações e manifestações dos quadros graves.
- c) Doença Grave: características da doença leve ou moderada associada a qualquer manifestação que sugiram progressão da doença, como:
 - a. Taquipneia: ≥ 70 rpm para menores do que 1 ano; ≥ 50 rpm para crianças maiores do que 1 ano;
 - b. hipóxia;
 - c. perda da consciência; coma; convulsões;
 - d. desidratação; dificuldade para alimentação; disfunção gastrointestinal;
 - e. lesão miocárdica;

- f. elevação de enzimas hepáticas;
- g. disfunção da coagulação; rabdomiólise e
- h. qualquer outra manifestação de lesão em órgãos vitais.
- **d) Doença Crítica:** Rápida progressão da doença associada a qualquer outra das seguintes condições:
 - a. Falência respiratória com necessidade de ventilação mecânica (SDRA, hipóxia persistente que não pode ser aliviada por oxigênio por cateter ou máscaras nasais)
 - b. Choque séptico;
 - c. Disfunções orgânicas que necessitem de monitorização em UTIP

Síndromes clínicas associadas a COVID-19

	icas associadas a COVID-19			
Doença leve	Quadro compatível com infecção viral de vias aéreas superiores. Os sinais e sintomas mais comuns são: febre, tosse, dificuldade para respirar, dor de garganta, cefaleia, mal estar e mialgia. Mais raramente pode ocorrer: diarreia, náuseas e vômitos.			
Pneumonia	Infecção do trato respiratório inferior sem sinais de gravidade. Criança sem pneumonia grave tem tosse ou dificuldade para respirar + taquipneia (<2 meses: ≥ 60 ipm/min; 2-11 m: ≥ 60 ipm/min; 1-5a: ≥40 ipm/min)			
Pneumonia grave	Criança com tosse ou dificuldade para respirar + taquipneia (≤ 2 meses; ≥ 60 ipm/min; 2-11 m: ≥ 60 ipm/min; 1-5a: ≥40 ipm/min), associado a pelo menos um: cianose central, tiragem subcostal, inabilidade para se alimentar, estridor de repouso, alteração de nível de consciência ou convulsões.			
Síndrome de desconforto respiratório grave (SDRA)	Início ou agravamento dos sintomas respiratórios, até uma semana do aparecimento da doença. Alterações radiológicas: opacidades bilaterais, atelectasia lobar/pulmonar, nódulos. Edema pulmonar não explicado por insuficiência cardíaca ou hiperhidratação. • Oxigenação - (IO) = Índice de Oxigenação ou IOS = Índice de SaO₂. Qdo PaO₂ não for disponível, diminuir FiO₂ para manter SaO₂ ≤ 97% para calcular IOS ou SaO₂/FiO₂: • Bilevel (VNI ou CPAP) ≥ 5 cmH₂O por máscara facial: PaO₂ / FiO₂ ≤ 300 mmHg ou SaO₂ / FiO₂ ≤ 264 • SDRA leve (ventilação invasiva): 4 ≤ IO < 8 ou 5 ≤ IS <7,5 • SDRA moderado (ventilação invasiva): 8 ≤ OI <16 ou 7,5 ≤ IS <12,3 • SDRA grave (ventilação invasiva): OI ≥ 16 ou IS ≥ 12,3			

continua...

...continuação

Sepse	Infecção suspeita ou comprovada + ≥ 2 critérios SIRS, dos quais um deve ser alteração da temperatura ou leucocitose /leucopenia (os outros 2 critérios são taquipneia e taquicardia ou bradicardia em <1 ano)	
Choque séptico	 Suspeita de infecção (hipotermia ou hipertermia) + sinais de hipoperfusão periférica: hipotensão (PAS <percentil 5="" ou=""> 2 DP abaixo do normal para a idade) ou 2-3 dos seguintes: alteração nível consciência; taquicardia ou bradicardia; enchimento capilar lentificado (> 2 segundos) ou evidencia de vasodilatação: quente e pulsos amplos; taquipneia; pele manchada ou erupção petequial ou purpúrica; aumento de lactato, oligúria.</percentil> Necessidade de drogas vasoativas ou inotrópicas para manter a pressão sanguínea e a perfusão adequadas após expansão com cristaloide adequadamente. 	

Em revisão de 171 crianças com SARS causada por SARS-CoV-2, 15,8% apresentaram-se assintomáticas. Aquelas que exibiram sintomatologia foram observadas as seguintes frequências: infecção do trato respiratório inferior (19,3%); pneumonia (64,9%); tosse (48,5%); hiperemia de orofaringe (46,2%); febre (41,5%); diarreia (8,8%); fadiga (7,6%) e diminuição da saturação arterial de oxigênio abaixo de 92% (2,3%). A tomografia de tórax foi anormal em 51,4% das crianças.³ Em uma série de 10 casos de crianças admitidas no Hospital de Shangai-China. A mediana de idade foi de 3-131 meses (média: 74 meses), sendo que 80% apresentaram febre, 60% tosse, 40% dor de garganta e 30% obstrução nasal¹⁵.

A maioria das crianças com COVID-19 tem curso clínico favorável e suas manifestações clínicas diferem amplamente das dos adultos. Febre e sintomas respiratórios não devem ser considerados como um forte marcador de COVID-19 em pediatria. Assim, devemos ter muito cuidado no estabelecimento do diagnóstico, já que a maioria dos casos são leves ou moderados.³

Diagnóstico¹³

a) Clínico: o quadro clínico inicial da doença é caracterizado por síndrome gripal, porém, casos iniciais leves e subfebris podem evoluir para elevação progressiva da temperatura e a febre pode persistir além de 3 a 4 dias. A partir de 03 de abril de 2020, o Ministério da Saúde reconheceu a transmissão comunitária da doença pelo SARS-CoV-2, não havendo mais necessidade da correlação clínico-epidemiológica para considerar um quadro gripal como suspeito.¹⁵

b) Laboratorial:

A detecção do ácido nucleico do SARS-CoV-2 por reação em cadeia da polimerase-transcriptase reversa em tempo real (RT-PCR) é o principal exame de

diagnóstico laboratorial. O vírus pode ser detectado em secreções do trato respiratório superior ou inferior (swab ou aspirado de nasofaringe, escarro, aspirado traqueal, lavado broncoalveolar), sangue, urina e fezes.

- Hemograma: pode se observar leucopenia, presente em até 33,7% dos pacientes, com progressiva linfopenia nos casos graves. Em crianças, a maioria dos estudos mostra contagem de leucócitos dentro da faixa normal, sendo que quando ocorre alteração predomina a leucopenia. A contagem de linfócitos também se encontra normal na maioria dos casos, quando ocorre alteração pode haver tanto linfopenia ou linfocitose. A contagem de plaquetas é normal na ampla maioria das crianças
 - Proteína C Reativa (PCR): pode estar normal ou aumentada, com níveis medianos de 15,5 mg/dL em 25 casos e 7,5 mg/dL em 10 casos.
 - Procalcitonina: quando elevada (>0,5 ng/mL) sugere coinfecção bacteriana. Há relatos de valores elevados em 50% de crianças.
 - Enzimas hepáticas, enzimas musculares, mioglobina e D-dímero podem estar aumentados.

c) Imagem:

- Radiografia de tórax: geralmente as alterações estão ausentes no início da doença; 59% apresentam alterações radiológicas que consistem em vidro fosco periférico (20,1%), infiltrados algodonosos focais (28,1%) ou bilaterais (36,5%) e infiltrados intersticiais (4,4%).

- Tomografia de tórax (sem contraste):

Fase	Dias de doença	Normal	Característica
Inicial	0 – 2	50%	17% opacidades focais em vidro fosco 28% opacidades multifocais bilaterais 22% lesões com distribuição periférica
Intermediária	3 - 5	10%	76% comprometimento bilateral, com distribuição periférica (64%) 9% opacidades reticulares
Tardia	6 - 12	5%	88% comprometimento bilateral, com distribuição periférica (72%) 20% opacidades reticulares

 Ultrassonografia pulmonar: podem ser visualizados os artefatos chamados de Linhas B, únicos ou agrupados, bilaterais, geralmente, ou podem aparecer imagens de consolidação, principalmente nos casos avançados (regiões posteriores e basais).

d) Diagnóstico diferencial:

- Outras infecções virais: vírus sincicial respiratório, influenza, parainfluenza, adenovírus e metapneumovírus.
- Pneumonia bacteriana
- Pneumonia atípica: Mycoplasma pneumoniae e Chlamydophila pneumoniae

Tratamento¹⁶ (Figura 1)

Quanto ao tratamento cabe a ressalva de que a maioria dos relatos de tratamentos são provenientes de estudos em adultos, alertando para que o bom senso deve prevalecer quando se trata de criança com suspeita ou infecção. Lembrar que entraremos no período de maior circulação do vírus sincicial respiratório, evitando-se, a todo custo, iatrogenia ao conduzir casos suspeitos de COVID-19. Em algumas situações há infecções conjuntas com outros agentes virais ou bacterianos.

É fundamental estabelecer-se o diagnóstico etiológico desses casos virais por meio da realização de painel viral rápido, sendo estabelecidas as seguintes prioridades:

- "identificação precoce", "isolamento precoce", "diagnóstico precoce" e "tratamento precoce".
- Manter em quartos individuais, seguindo-se as precauções para controle e prevenção de infecções, mesmo antes da confirmação laboratorial.

Indicações de internação em UTI-pediátrica:

- insuficiência respiratória aguda, com necessidade de assistência respiratória (ventilação não invasiva, cateter nasal de alto fluxo ou ventilação mecânica invasiva);
- choque séptico;
- disfunção orgânica.

Casos leves ou moderados:

- Administrar sintomáticos, preferencialmente **paracetamol** ou dipirona, para o controle da febre, se necessário;
- Antivirais (oseltamivir): Sem benefícios comprovados. Sua utilização fica reservada até a confirmação etiológica da SRAG, ou seja, a medicação dever ser mantida caso a etiologia seja o vírus Influenza¹⁻⁷.

Casos graves: apresentam-se com desconforto respiratório e/ou hipóxia (síndrome respiratória aguda grave) e devem ser internados.

Considerar Hidroxicloroquina/cloroquina (5 – 10 mg/Kg/dia de cloroquina base, por 10 dias) + Azitromicina (10 mg/Kg no primeiro dia e, depois, 5 mg/Kg/dia por 4 dias – dose máxima total de 30 mg/Kg ou 1.500 mg^{17,18}.

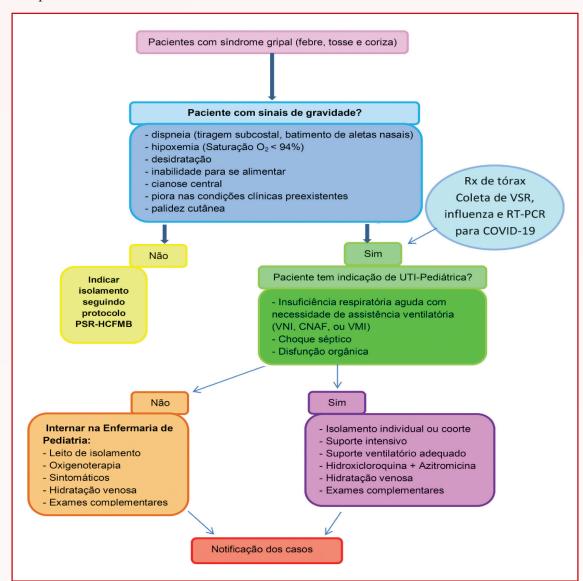


Figura 1. Fluxo do Manejo clínico pediátrico na Atenção Especializada da COVID-19. Adaptado do Ministério da Saúde 2020.

Monitorização da assistência respiratória

Monitorar SpO_2/FiO_2 em suporte respiratório não invasivo (Sp = saturação arterial de pulso)

Monitorar o **índice de saturação de oxigênio** (ISO) = FiO_2 x Paw x $100/SpO_2$ ou **índice de oxigenação** (IO) = FiO_2 x Paw x $100/PaO_2$, em VM Invasiva

FiO₂ guiada para atingir SpO₂ ≤ 97% para validar a utilização da SpO₂/FiO₂ e o ISO

Objetivos: $SpO_2 \ge 88\%$; IO < 4 ou ISO < 5

^{*}Casos graves com COVID-19 + ou suspeita, até a chegada do resultado (na suspeita: apenas em locais onde se possa obter o resultado rapidamente)

Métodos de assistência respiratória

- CPAP ou VNI são preferidos ao CNAF quando SpO₂/FIO₂ for > 221 e < 264
- VNI: Helmet (capacete) é preferível; se indisponível, preferir VNI com full-face ou máscara oronasal.

Indicações de intubação orotraqueal (IOT)

- **Não retardar IOT:** SpO₂ 92% 97% e FiO₂ < 0,6 em 60 90 minutos ou SpO₂/FIO₂ < 221
- Outras indicações de IOT: alteração do nível de consciência, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos e sistemas.

Orientação para IOT de paciente com COVID-19:

- A equipe deverá ser formada pelo menor número de pessoas: dois médicos, uma enfermeira, um técnico de enfermagem, devidamente paramentados;
- O paciente deverá ser intubado pelo profissional mais experiente da equipe;
- Bolsa de ventilação (AMBU®-evitar), filtro HMEF, sistema de aspiração fechada e máscara facial. A ordem de conexão é: AMBU® -> filtro HMEF -> sistema de aspiração fechada -> máscara facial. **Observação:** se houver capnógrafo disponível, ele deve ser conectado entre o AMBU® e o filtro HMEF. Usar técnica de 2 pessoas e cânula com balonete.
- A IOT deve ser precedida de sequência rápida de intubação com pré-oxigenação (cateter nasal até 5 L/min) ou máscara não reinalante com o menor fluxo possível para manter SaO₂ > 94%;
- A bolsa-valva-máscara deve ser evitada para prover ventilação, porém quando for utilizada, colocar o filtro HMEF;
- Sequência rápida de intubação: fentanil (1-2 mcg/Kg) ou cetamina (1-2 mg/Kg) + Rocurônio (0,6 - 1,2 mg/kg) ou succinilcolina 1mg/kg;
- Evitar ventilação não invasiva por pressão positiva; não é proibitiva, avaliar resposta rapidamente (30 minutos);
- Verificar posicionamento do tubo traqueal, prover insuflação do balonete e conectar o paciente ao ventilador, com filtro HMEF na saída do circuito expiratório do ventilador para o ambiente;
- Utilizar sistema de aspiração fechado (trach-care).

Observação quanto aos filtros

Há três tipos de filtros:

1. HME - *Heat and moisture exchanger* (trocador de calor e umidade)

Os HME são dispositivos colocados entre o tubo traqueal/traqueostomia e o conector em "Y" do circuito do ventilador e dependendo do fabricante possuem um filtro microbiológico. São capazes de aquecer e umidificar o gás inspirado, estão indicados para uso em praticamente todos os pacientes. Contraindicação é relacionada aos pacientes com retenção de gás carbônico, aos hipersecretivos extremos e aos pacientes com franco sangramento pulmonar.

2. HMEF - Heat and moisture exchanger filter (filtro + trocador de calor e umidade). Os filtros HMEF são dispositivos colocados entre o tubo traqueal/traqueostomia e o conector em "Y" do circuito do ventilador mecânico e possuem um filtro microbiológico. São capazes de aquecer e umidificar o gás inspirado, além de atuar como barreira microbiológica que previne a infecção cruzada entre o paciente, o ventilador mecânico e ainda o meio ambiente.

Com a utilização de apenas uma peça do filtro HMEF, protege-se as linhas inspiratória e expiratória ao mesmo tempo.

Estão indicados para uso em praticamente todos os pacientes, sua contraindicação é relacionada aos pacientes com retenção de gás carbônico, aos hipersecretivos extremos e aos pacientes com franco sangramento pulmonar.

3. HEPA - *High Efficiency Particulate Arrestance* (filtragem de ar de alta eficiência). O filtro HEPA normalmente possui um componente hidrofóbico com baixa resistência ao fluxo que se mantém estável tanto com gás seco quanto com a presença de umidificação, além de ter altíssimo poder de filtração (maior que 99,99%). Ele é indicado para uso em circuitos respiratórios de Aparelhos de Ventilação Mecânica e Anestesia, previne a infecção cruzada entre o paciente e o equipamento de Ventilação Mecânica e pode ser utilizado no ramo expiratório e/ou inspiratório do circuito (proximal ao equipamento). Em alguns lugares ele é colocado apenas no ramo expiratório prevenindo o meio ambiente da infecção cruzada. Ideal para pacientes intubados por longos períodos.

Ventilação mecânica¹⁹:

- Modo: Sem recomendação. Assistido controlado a pressão, assistido controlado a volume ou pressão regulada – volume controlado com VC: 5 a 7 mL/Kg;
- Pressão de platô < 28 32 cmH₂O com *Driving pressure* ≤ 15 cmH₂O
- PEEP inicial = ao redor de 8-10 cmH₂O
- Titular FiO₂ para manter SpO₂ entre 92 96%
- Hipercapnia permissiva (pH > 7,20)

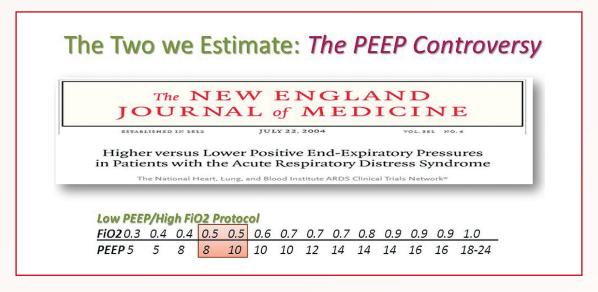
Adjuvantes da Ventilação Mecânica:

– Bloqueadores Neuromusculares: uso precoce e por 24 a 48 horas em SDRA moderada/grave (PaO₂/FiO₂ < 150; IO ≥ 12; ISO ≥ 10); descontinuar se PaO₂/FiO₂ ≥ 150; IO < 12; ISO < 10

- Posição Prona: precoce e prolongada em SDRA moderada/grave (PaO₂/FiO₂ < 150;
 IO ≥ 12; ISO ≥ 10); alguns casos podem precisar de prona por mais do que 24h;
- Fluidoterapia restritiva

Hipoxemia refratária

- Titulação da PEEP pela escala da ARDS Network low Peep/FiO2



- Triagem com NOi: Se houver presunção de reflexo vasoconstrictor hipóxico pulmonar; essa alteração pode ser especialmente observada em COVID-19.
- Ventilação oscilatória de alta frequência: Nos casos onde há redução da complacência, conforme protocolo do serviço. Adicionar filtro ao ramo expiratório do circuito
- ECMO (indisponível no serviço)

Literatura sobre COVID-19 em adultos²⁰

Gattinoni²⁰ verificou que adultos com pneumonia por SARS-CoV-2 têm uma doença específica, com fenótipo similar com as seguintes características:

- 1. Dissociação entre mecânica pulmonar, relativa/ bem preservada, e gravidade da hipoxemia (complacência normal enquanto o shunt intrapulmonar é muito grave (> 50%);
- 2. Essa dissociação não é vista na SDRA;
- 3. Explicação provável: perda da regulação da perfusão pulmonar e vasoconstrição hipóxica;
- 4. Havia importante hiperperfusão em áreas sem gás; e
- 5. Se for assim, alta PEEP/Prona aumentam oxigenação não por recrutamento, mas por redistribuição da perfusão

Assim, consideraram que:

- Pacientes tratados com CPAP ou VNI, com excessivo esforço inspiratório, devem ser intubados para evitar P. intratorácica negativa e lesão pulmonar autoinduzida;
- Alta PEEP em pulmões pobre// recrutáveis tende a resultar em piora hemodinâmica e retenção de fluido;
- Posição prona em casos de alta complacência resulta em benefício modesto a um preço de muito estresse da equipe.

Finalmente, parece ser melhor **ganhar tempo** com um mínimo de dano adicional, ou seja, a menor PEEP possível e ventilação gentil. "Precisamos ser pacientes", conclui Gattinoni.²⁰

Tratamento complementar^{21,22}

Lopinavir e ritonavir: até o momento a Sociedade Brasileira de Pediatria não recomenda o uso na faixa etária pediátrica, pois não há redução na mortalidade, tempo para melhora clínica ou redução na carga viral.

```
< 15 kg: Lopinavir 12 mg/kg/dose 12/12 horas
```

15 – 40 kg: Lopinavir 10 mg/kg/dose 12/12 horas

> 40 kg: Lopinavir/ritonavir: 400/100 mg 12/12 horas

Associados ou não ao interferon alfa: 2-3 milhões UI/m²/SC dose única (máximo: 10.000.000 UI)

 Oseltamivir: indicado empiricamente nos casos graves, até negativação ou se influenza positivo.

Crianças maiores de um ano:

```
≤15 kg - 30 mg, 12/12h, 5 dias
> 15 kg a 23 kg - 45 mg, 12/12h, 5 dias
> 23 kg a 40 kg - 60 mg, 12/12h, 5 dias
```

> 40 kg - 75 mg, 12/12h, 5 dias

Crianças menores de um ano:

```
0 a 8 meses 3 mg/Kg, 12/12h, 5 dias
9 a 11 meses 3,5 mg/kg, 12/12h, 5 dias
```

- Antibióticos: indicados nos pacientes com infecções bacterianas secundárias, de acordo com os resultados de culturas e o antibiograma.
- Corticosteroides: não são recomendados, pois não têm efeito benéficio na sobrevida, além de poder retardar o *clearance* viral. Estão indicados no contexto do paciente com asma, nas exacerbações da DPOC e no choque séptico.
- Pacientes com asma devem ter seu tratamento de base mantido: corticosteroides inalatórios, broncodilatadores de longa duração, imunobiológicos ou imunoterápicos

- Pacientes com disfunção cardiocirculatória e choque devem ser tratados com bolus de fluido e drogas inotrópicas e/ou vasoativas, conforme necessário.
- Medidas adicionais de suporte às disfunções orgânicas podem ser necessárias, como o uso de terapias de substituição renal em pacientes com lesão renal aguda.
- Calendário vacinal deve ser rigorosamente mantido.

Equipamento de proteção individual (EPI)²³:

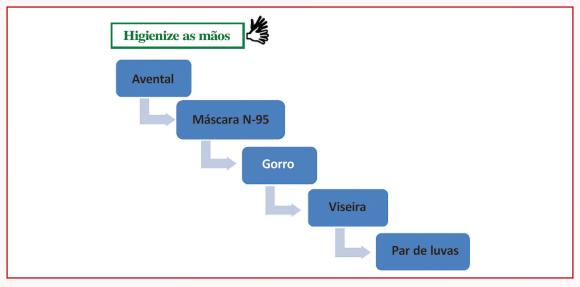
- Máscara N95 ou PFF2 deve ser utilizada em procedimentos que gerem aerossol (intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais), deverá ser colocada antes de adentrar o ambiente do paciente e retirada após a saída dele. Deverá estar apropriadamente ajustada à face.
 - Orientações para armazenamento EXCEPCIONALMENTE, em situações de carência de insumos e para atender à demanda da epidemia da COVID-19, a máscara N95 ou equivalente poderá ser reutilizada pelo mesmo profissional, desde que cumpridos os passos obrigatórios para a sua retirada (retire-a pelos elásticos, tomando cuidado para não tocar na superfície interna e acondicione em um saco plástico, sem a contaminação do seu interior). Com objetivo de minimizar a contaminação, pode ser usado um protetor facial (face shield). Desta forma, pode ser armazenada por 7 dias em saco plástico transparente individual, identificando na embalagem com etiqueta contendo seu nome, data de início do uso e data do fim com validade de 7 dias. Desprezá-la antes deste período apenas quando estiver em mau estado de conservação, suja, úmida ou contaminada por fluidos corpóreos. Após o uso no plantão, guardar em local apropriado, não deixar a máscara exposta, dentro do quarto do paciente ou expurgo. A máscara não pode ser compartilhada entre colaboradores, mas pode ser utilizada para diferentes pacientes.
- **Gorro** utilizar em procedimentos que gerem aerossol. Deverá ser colocado antes de adentrar ao ambiente do paciente e retirá-lo após a saída dele.
- **Máscara cirúrgica** Utilizar máscara cirúrgica antes de entrar no quarto do sintomático respiratório.
 - Indicação de máscara cirúrgica: Pacientes com sintomas de infecção respiratória (febre, tosse espirros, dificuldade para respirar), profissionais de saúde e profissionais de apoio que prestarem assistência a menos de 1 metro do paciente suspeito ou confirmado.
- Óculos O uso é individual. Após o atendimento ao paciente, limpar com lenço umedecido com desinfetante.
- Luvas e avental Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies, utilizar durante toda manipulação inclusive de cateteres e sondas, do

equipamento ventilação mecânica e de outras superfícies próximas ao leito e, retireos logo após o uso, higienizando as mãos em seguida. **Não devem ser utilizadas duas luvas** para o atendimento dos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.

• *Face Shield* (Viseira) - Utilizar em procedimentos com grande chance de exposição a gotículas. Exemplo: intubação, aspiração de vias aéreas em sistema aberto, estimulo da tosse, aspiração nasotraqueal.

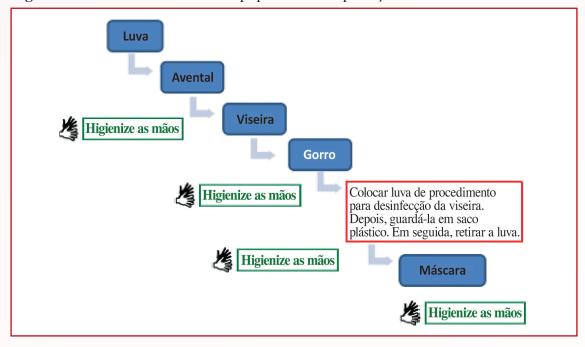
Ordem para colocar os EPIs (Figura 2):

Figura 2. Ordem de colocação dos equipamentos de proteção individual



Ordem para retirar os EPIs (Figura 3):

Figura 3. Ordem de retirada dos equipamentos de proteção individual



Critérios de alta^{24,25}:

Pacientes podem receber alta do isolamento ou serem transferidos para a enfermaria para continuar o tratamento se todos os seguintes critérios forem atendidos:

- 1. A temperatura corporal voltar ao normal por mais de três dias;
- 2. Os sintomas respiratórios melhoram obviamente;
- 3. A detecção de ácido nucleico viral negativar por duas vezes consecutivas (com intervalo de amostragem de pelo menos um dia).

Pacientes suspeitos podem receber alta do isolamento quando a detecção de ácido nucleico viral negativar por duas vezes consecutivas (com intervalo de amostragem de pelo menos um dia).

Bibliografia

- 01. Han Q, Lin Q, Jin S, et at. Coronavirus 2019-nCoV: A brief perspective from the front line. J Infect. 2020;80(4):373-377.
- 02. Lai CC, Shih TP, Ko WC, et al. Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2 (SARS-CoV-2) and coronavirus disease-2019 (COVID-19): The epidemic and the challenges. Int J Antimicrob Agents. 2020 Mar;55(3):105924.
- 03. Lu X, Zhang L, Du H, et al. SARS-CoV-2 Infection in children. New Eng J Med 2020;382:17. doi:10.1056/NEJMc2005073.
- 04. Sohrabi G, Alsafi Z, O'Neill N, et al. World Health Organization declares global emergency: A review of the 2019 novel coronavirus (COVID-19). Int J Surg. 2020;76:71-76.
- 05. Dong Y, Mo X, Qi YHX, et al. Epidemiological Characteristics of 2143 Pediatric Patients With 2019 Coronavirus Disease in China. Pediatrics. 2020; doi: 10.1542/peds.2020-0702.
- 06. J Cai, Xu J, Lin D, et al. A Case Series of children with 2019 novel coronavirus infection: clinical and epidemiological features. Clin Infect Dis. 2020; 28. pii: ciaa198. doi: 10.1093/cid/ciaa198.
- 07. Chen Z, Fu J, Shu Q, et al. Diagnosis and treatment recommendations for pediatric respiratory infection caused by the 2019 novel coronavirus. World J Ped. 2020; https://doi.org/10.1007/s12519-020-00345-5).
- 08. Guo YR, Cao QD, Hong ZS; et al. The origin, transmission and clinical therapies on coronavirus disease 2019(COVID-19) outbreak an update on the status. Mil Med Res. 2020;7:11https://doi.org/10.1186/s40779-020-00240-0
- 09. Li JY, You Z, Wang Q, et al. The epidemic of 2019-novel-coronavirus (2019-nCoV) pneumonia and insights for emerging infectious diseases in the future. Microbes Infect. 2020 Mar;22(2):80-85. doi: 10.1016/j.micinf.2020.02.002. Epub 2020 Feb 20.

- 10. Ministério da saúde. Secretária da Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). Coordenação: Adriana Melo Teixeira, Marcelo Oliveira Barbosa e Francisco de Assis Figueiredo. Disponível em www.saude.gov.br/bvs. Acessado em abril de 2020.
- 11. Singhal T. A Review of Coronavirus Disease -2019 (COVID-19). Ind J Pediatr (April 2020) 87(4):281–286.https://doi.org/10.1007/s12098-020-03263-6.
- 12. Bouadma L, Lescure FX, Lucet JC, et al. Severe SRRS-CoV-2 infections: pratical considerations and management strategy for intensivists. Intens Care Med. 2020; https://doi.org/10.1007/s00134-020-05967-x
- 13. World Health Organization. Clinical management of severe acute respiratory infection (SARI) when COVID-19 disease is suspected: Interim guidance.13 march 2020.
- 14. Qiu H, Wu J, Hong L et al. Clinical and epidemiological features of 36 children with coronavirus disease 2019 (COVID-19) in Zhejiang, China: an observational cohort study. www.thelancet.com/infection Published online March 25, 2020 https://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30198-5.
- 15. Jiehao C, Daojiong L, Zhi Y et al. A Case Series of children with 2019 novel coronavirus infection: clinical and epidemiological features. Downloaded from https://academic.oup.com/cid/advance-article.doi/10.1093/cid/ciaa198/5766430 abstract/. 23 abril 2020
- 16. Lu X, Zhang L, Du H, et al. SARS-CoV-2 Infection in children. New Eng J Med. 2020; doi:10.1056/NEJMc2005073.
- 17. Gautret P, Lagiera J, Parola P, et al. Hydroxychloroquine and azithromycin as a treatment of COVID-19: results of an open-label non-randomized clinical trial. Int J Antimicr Agents. March 2020; doi: 10.1016/j.ijantimicag.2020.105949.
- 18. Smith ER, Klein-Schwartz W. Are 1–2 dangerous? Chloroquine and hydroxychloroquine exposure in toddlers. J Emerg Med. 2005; 28:437-443.
- 19. Kneyber MCJ. Practice recommendations for the management of children with suspected or proven COVID-19 infections from the Paediatric Mechanical Ventilation Consensus Conference (PEMVECC) and the section Respiratory Failure from the European Society for Paediatric and Neonatal Intensive Care (ESPNIC). A consensus statement. Paediatric Mechanical Ventilation Consensus Conference Section Respiratory Failure European Society for Paediatric and Neonatal Intensive Care. 2020.
- 20. Gattinoni L. Preliminary observations on ventilatory management of UCI Covid-19 patients. March 2020. https://sfar.org/preliminar-observations-on-the-ventilatory-management-of-uci-covid-19-patients/.
- 21. Kruse RL. Therapeutic strategies in an outbreak scenario to treat the novel coronavirus originating in Wuhan, China [version 2; peer review: 2 approved] F1000Research 2020, 9:72 (https://doi.org/10.12688/f1000research.22211.2).
- 22. Sociedade Brasileira de Pediatria. Nota de Alerta. COVID-19 em Crianças: envolvimento respiratório. 02.04.2020.

- 23. Anvisa Nota técnica. GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2). atualizada em 21/03/2020.
- 24. Shen k, Yang Y, Wang T, et al. Diagnosis, treatment, and prevention of 2019 novel coronavirus infection in children: experts' consensus statement World J Pediatr. Disponível em https://doi.org/10.1007/s12519-020-00343-7. Acessado em abril de 2020.
- 25. Ministério da saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Centro de Emergência em Saúde Pública. Boletim Epidemiológico. Doença pelo Coronavírus. (06)03/04/2020.



Diretoria

Triênio 2019/2021

PRESIDENTE-Luciana Rodrigues Silva (BA)

1º VICE-PRESIDENTE:
Clóvis Francisco Constantino (SP) 2º VICE-PRESIDENTE: Edson Ferreira Liberal (RJ) SECRETÁRIO GERAL: Sidnei Ferreira (RJ) 1º SECRETÁRIO: Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP) 2° SECRETÁRIO: Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS) 3° SECRETÁRIO: Virgínia Resende Silva Weffort (MG) DIRETORIA FINANCEIRA: Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ) maria tereza ronseca da Costa (KI)
2º DIRETORIA FINANCEIRA:
Cláudio Hoineff (RJ)
3º DIRETORIA FINANCEIRA:
Hans Walter Ferreira Greve (BA)
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
Fernando Antônio Castro Barreiro (BA) COORDENADORES REGIONAIS COORDENAUURES ALBOROUSE Bruno Acatauassu Paes Barreto (PA) Adelma Alves de Figueiredo (RR) NORDESTE: Anamaria Cavalcante e Silva (CE) Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE) SLIDESTE: SUDESTE: Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES) Isabel Rey Madeira (RJ) SUL: Darci Vieira Silva Bonetto (PR) Helena Maria Correa de Souza Vieira (SC) CENTRO-DESTE:
Regina Maria Santos Marques (GO)
Natasha Sihessarenko Fraife Barreto (MT)
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
TITULARES: TITULARES:
Gilberto Pascolat (PR)
Anibal Augusto Gaudéncio de Melo (PE)
Maria Sidneuma de Melo Ventura (CE)
Isabel Rey Madeira (RI)
Valmin Ramos da Silva (ES)
SUPIENTES:
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Tabia Danies Pascopar (PS) Tânia Denise Resener (RS) João Coriolano Rego Barros (SP) Marisa Lopes Miranda (SP) Joaquim João Caetano Menezes (SP) Joaquim Joao Caetano Menezes (SP)
CONSELHO FISCAL
TITULARES:
Núbia Mendonça (SE)
Nelson Grisard (SC)
Antônio Márcio Junqueira Lisboa (DF) SUPLENTES: Adelma Alves de Figueiredo (RR) João de Melo Régis Filho (PE) Darci Vieira da Silva Bonetto (PR) ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS: COORDENAÇÃO: Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ) MEMBROS: MEMBROS:
Clóvis Francisco Constantino (SP)
Maria Albertina Santiago Rego (MG)
Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)
Sérgio Tadeu Martins Marba (SP)
Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo (MT)
Evelyn Eisenstein (RI)
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)
João Coriolano Rego Barros (SP)
Alexandre Lopes Miralha (AM)
Virginia Weffort (MG)
Themis Reverbel da Silveira (RS) DIRETORIA E COORDENAÇÕES DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL Maria Marluce dos Santos Vilela (SP) Edson Ferreira Liberal (RJ) COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSONAL José Hugo de Lins Pessoa (SP) JUSE RIUGO DE LINS PESSOA (SP)
COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO
MAUTO BATISTA DE MOTAS (SP)
Kerstin Tanigushi Abagge (PR)
Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ) COORDENAÇÃO DO CEXTEP
(COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)
COORDENAÇÃO:
Hélcio Villaça Simões (RJ) MEMBROS:
Ricardo do Rego Barros (RJ)
Clovis Francisco Constantino (SP)
Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)
Carla Principe Pires C. Vianna Braga (RJ)
Flavia Nardes dos Santos (RJ)
Cristina Ortiz Sobrinho Valete (RJ)
Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)
Sidvio Rocha Carvalho (RJ)
COMISSÃO EXPELITIVA PO CYAME DARA MEMBROS:

OMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA
COORDENAÇÃO:
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Víctor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

MEMBROS: Henrique Mochida Takase (SP) João Carlos Batista Santana (RS) Luciana Cordeiro Souza (PE) Luciano Amedée Péret Filho (MG) Mara Morelo Rocha Felix (RI) Marilucia Rocha de Almeida Picanço (DF) Vera Hermina Kalika Koch (SP) DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Nelson Augusto Rosário Filho (PR) Sergio Augusto Cabral (RJ) REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA Ricardo do Rego Barros (RJ)
DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO:
Fabio Augusto de Castro Guerra (MG) MEMBROS: MEMBROS:
Gilberto Pascolat (PR)
Paulo Tadeu Falanghe (SP)
Cláudio Orestes Britto Filho (PB)
João Cândido de Souza Borges (CE)
Anenisia Coelho de Andrade (Pl)
Isabel Rey Madeira (RI)
Dociledié Sales Campos (CE)
Maria Nazareth Ramos Silva (RI)
Gloria Tereza Lima Barreto Lopes (SE)
Corina Maria Nina Viana Batista (AM) DIRETORIA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS Dirceu Solé (SP) **DIRETORIA-ADJUNTA DOS DEPARTAMENTOS** DIRETORIA-ADJUNI A DUS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS Emanuel Savio Cavalcanti Sarinho (PE) DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES COORDENAÇÃO: Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP) MEMBROS: Ricardo Queiroz Gurgel (SE) Paulo César Guimarães (RJ) Cléa Rodrigues Leone (SP) Cléa Rodrigues Leone (SP)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO

NEONATAL

Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)

Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA

Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)

Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO

EM NUTROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)

Virginia Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS Nilza Maria Medeiros Perin (SC) Normeide Pedreira dos Santos (BA) Marcia de Freitas (SP) PORTAL SBP Luciana Rodrigues Silva (BA) PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA À DISTÂNCIA A DISTANCIA Luciana Rodrigues Silva (BA) Edson Ferreira Liberal (RJ) Natasha Sihessarenko Fraife Barreto (MT) Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ) DOCUMENTOS CIENTÍFICOS Luciana Rodrigues Silva (BA) Dirceu Solé (SP) Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE) Joel Alves Lamounier (MG) DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES Fábio Ancona Lopez (SP) EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA
Joel Alves Lamounier (MG)
Altacilio Aparecido Nunes (SP)
Paulo Cesar Pinho Ribeiro (MG)
Flávio Diniz Capanema (MG)
EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)
COORDENAÇÃO:
Renato Procianoy (RS)
MEMBROS:
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)
Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)
João Guilherme Bezerra Alves (PE)
Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)
Magda Lahorque Nunes (RS) Magda Lahorgue Nunes (RS)
Giselia Alves Pontes da Silva (PE)
Dirceu Solé (SP)
Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ) EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA EDITORES CIENTÍFICOS: Clémax Couto Sant'Anna (RJ) Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ) EDITORA ADJUNTA: Márcia Garcia Alves Galvão (RJ) Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)
CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:
Sidnei Ferreira (RJ)
Isabel Rey Madeira (RJ)
Sandra Mara Moreira Amaral (RJ)
Maria de Fátima Bazhuni Pombo March (RJ)
Silvio da Rocha Carvalho (RJ)
Silvio da Rocha Carvalho (RJ)
Leonardo Rodrigues Campos (RJ)
Álvaro Jorge Madeiro Leite (CE)
Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)
Marcia C. Bellotti de Oliveira (RJ) CONSULTORIA EDITORIAL: Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP) Fábio Ancona Lopez (SP)

Dirceu Solé (SP) Joel Alves Lamounier (MG) EDITORES ASSOCIADOS: Danilo Blank (RS) Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ) Renata Deitiar Waksman (SP) COORDENAÇÃO DO PRONAP Fernanda Luisa Ceragioli Oliveira (SP) Tulio Konstantyner (SP) Cláudia Bezerra de Almeida (SP) COORDENAÇÃO DO TRATADO DE PEDIATRIA Luciana Rodrigues Silva (BA) Fábio Ancona Lopez (SP) DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA DIREI ORIA DE ENSINO E PESQUISA
JOEI AIVES LABROUNIER (MC)
COORDENAÇÃO DE PESQUISA
CIÁUGIO LEONE (SP)
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO:
ROSANA FIORINI (SP) MEMBROS: MEMBROS:

Rosana Alves (ES)

Suzy Santana Cavalcante (BA)

Angélica Maria Bicudo-Zeferino (SP)

Silvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS

EM PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:

Follardo Jorge da Engegra Lima (PE) Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE) Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO) Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS) Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)
Victor Horácio da Costa Junior (PR)
Silvio da Rocha Carvalho (RI)
Tânia Denise Resener (RS)
Delia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Jefferson Pedro Piva (RS)
Sérgio Luis Amantéa (RS)
Susana Maciel Wuillaume (RI)
Aurimery Gomes Chermont (PA)
Luciano Amedée Péret Filho (MG)
COORDENACĂO DE DOLITRINA PEDIÁTRIC. Luciano Amedee Peret Filho (MG)
COORDENAÇÃO DE DOUTRINA PEDIÁTRICA
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Hélcio Maranhão (RN)
COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES
Adelma Figueiredo (RR)
André Luis Santos Carmo (PR)
Marynea Silva do Vale (MA)
Fernanda Wagner Fredo dos Santos (PR)
GRUPOS DE TRABALHO DROGAS E VIOLÊNCIA NA ADOLESCÊNCIA COORDENAÇÃO: João Paulo Becker Lotufo (SP) João Paulo Becker Lotufo (SP)
MEMBROS:
Evelyn Eisenstein (RJ)
Alberto Araujo (RJ)
Sidnei Ferreira (RJ)
Adelma Alwes de Figueiredo (RR)
Nivaldo Sereno de Noronha Júnior (RN)
Suzana Maria Ramos Costa (PE)
Iolanda Novadski (PR)
Beatriz Bagatin Bermudez (PR)
Darci Vieira Silva Bonetto (PR)
Carlos Eduardo Reis da Silva (MG)
Paulo César Pinho Ribeiro (MG)
Milane Cristina De Araújo Miranda (MA)
Ana Marcia Guimarães Alves (GO)
Camila dos Santos Salomão (AP)
DOEN(AS RARAS DOENÇAS RARAS COORDENAÇÃO: Salmo Raskin (PR) MEMBROS: Magda Maria Sales Carneiro Sampaio (SP) Ana Maria Martins (SP) Claudio Cordovii (R) Lavinia Schuler Faccini (RS) ATIVIDADE FÍSICA COORDENAÇÃO: Ricardo do Rêgo Barros (RI) Luciana Rodrigues Silva (BA) MEMBROS: MEMBROS:
Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)
Patricia Guedes de Souza (BA)
Teresa Maria Bianchini de Quadros (BA)
Alex Pinheiro Gordia (BA)
Isabel Guimarães (BA)
Jorge Mota (Portugal)
Mauro Virgilio Gomes de Barros (PE)
Dirceu Sole (SP)
METODOLOGIA CIENTÍFICA
CORDENAÇÃO: COORDENAÇÃO: Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ) MEMBROS: Gisélia Alves Pontes da Silva (PE) Cláudio Leone (SP) Cláudio Leone (SP)
PEDIATRIA E HIMANIDADE
COORDENAÇÃO:
Álvaro Jorge Madeiro Leite (CE)
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Clóvis Francisco Constantino (SP)
João de Melo Regis Filho (PE)
Dilza Teresinha Ámbros Ribeiro (AC)
Anibal Alugusto Gaudéncio de Melo (PE)
Crésio de Aragão Dantas Alves (BA) CRIANÇA, ADOLESCENTE E NATUREZA COORDENAÇÃO:

Laís Fleury (ŘJ)

Luciana Rodrigues Silva (BA) Dirceu Solé (SP) Evelyn Eisenstein (RJ) Daniel Becker (RJ) Ricardo do Rêgo Barros (RJ) Ricardo do Règo Barros (RI)
OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA:
COORDENAÇÃO:
Fábio Ejzenbaum (SP)
MEMBROS:
Luciana Rodrigues Silva (BA)
Dirceu Solé (SP)
Galton Carvalho Vasconcelos (MG)
Julia Dutra Rossetto (RJ)
Luisa Moreira Hopker (PR)
Rosa Maria Graziano (SP)
Celia Regina Nakanami (SP)
SAÜDE MENTAL SAÚDE MENTAL COORDENAÇÃO: MEMBROS: Daniele Wanderley (BA) Daniele Wanderley (BA) Vera Lucia Afonso Ferrari (SP) Rossano Cabral Lima (RJ) Gabriela Judith Crenzel (RJ) Cecy Dunshee de Abranches (RJ) Adriana Rocha Brito (RJ) MUSEU DA PEDIATRIA COORDENAÇÃO: Edson Ferreira Liberal (RJ) MEMBROS: Mario Santoro Junior (SP) José Hugo de Lins Pessoa (SP) REDE DA PEDIATRIA COORDENAÇÃO: Luciana Rodrigues Silva (BA) Rubem Couto (MT) MEMBROS: SOCIEDADE ACREANA DE PEDIATRA: Ana Isabel Coelho Montero
SOCIEDADE ALAGOANA DE PEDIATRIA: Ana Carolina de Carvalho Ruela Pires
SOCIEDADE AMAPAENSE DE PEDIATRIA:
Rosenilda Rosete de Barros SOCIEDADE AMAZONENSE DE PEDIATRIA: Elena Marta Amaral dos Santos SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA: SOCIEDADE CEARENSE DE PEDIATRIA: Anamaria Cavalcante e Silva SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL:
Dennis Alexander Rabelo Burns SOCIEDADE ESPIRITOSSANTENSE DE PEDIATRIA: Roberta Paranhos Fragoso SOCIEDADE GOIANA DE PEDIATRIA: Marise Helena Cardoso Tófoli MATISE HEIERA LATOOSO IOTOII

SOCIEDADE DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
DO MARANHÃO: Marynea Silva do Vale
SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE PEDIATRIA:
Mohamed Kassen Omais
OCIEDADE DE PERIODERIA SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO MATO GROSSO DO SUL: Carmen Lucia de Almeida Santos SOCIEDADE MINEIRA DE PEDIATRIA: SOCIEDADE MINERA DE PEDIATRIA: Marisa Lages Ribeiro SOCIEDADE PARAENSE DE PEDIATRIA: Vilma Francisca Hutim Gondim de Souza SOCIEDADE PARAIBANA DE PEDIATRIA: Leonardo Cabral Cavalcante SOCIEDADE PARANAENSE DE PEDIATRIA: Kerstin Taniguchi Abagge SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE PERNAMBUCO: Katia Galeão Brandt
SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO PIAUÍ: Anenísia Coelho de Andrade
SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO: Katia Telles Nogueira SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO NORTE: Katia Correia Lima SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO RIO GRANDE DO SUL: Sérgio Luis Amantéa SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE RONDÔNIA: José Roberto Vasques de Miranda SOCIEDADE RORAIMENSE DE PEDIATRIA: Adelma Alves de Figueiredo SOCIEDADE CATARINENSE DE PEDIATRIA: SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO: Sulim Abramovici SOCIEDADE SERGIPANA DE PEDIATRIA: Ana Jovina Barreto Bispo
SOCIEDADE TOCANTINENSE DE PEDIATRIA: Elaine Carneiro Lobo DIRETORIA DE PATRIMÓNIO
COORDENAÇÃO:
Fernando Antônio Castro Barreiro (BA)
Cláudio Barsanti (SP)
Edson Ferreira Liberal (R))
Sergio Antônio Bastos Sarrubo (SP)
Maria Tereza Fonseca da Costa (R) MATIA JETEZA FONSECA DA COSTA (KJ)
ACADEMIA BRASILEIRA DE PEDIATRIA
PRESIDENTE:
Mario Santoro Júnior (SP)
VICE-PRESIDENTE:
Luiz Eduardo Vaz Miranda (RJ) SECRETÁRIO GERAL: Jefferson Pedro Piva (RS)